



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 494, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do cargo estatutário de Agente Público em Transportes - Motorista e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, no uso de suas atribuições legais as quais lhe foram delegados pela Lei Orgânica do Município e consubstanciado na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde sob o nº. 919/2014, de 23/04/2014, formulado pelo servidor Sr. LUCIANO NONATO RAMOS, Agente Público em Transportes - Motorista, no qual requer sua demissão/exoneração a partir da data do requerimento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **LUCIANO NONATO RAMOS**, Agente Público em Transportes - Motorista, portador do RG nº 4.276.453 – SSP-PE e do CPF nº 865.873.074-34, admitido nessa Municipalidade em 05/06/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de abril de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita